

DECRETO N° 3.857

SÚMULA: Revoga o Decreto nº 3.856 de 10 de junho de 2021 e Prorroga até as 5 horas do dia 30 de junho de 2021 a vigência das medidas que especifica, previstas no Decreto nº 3.844 de 26 de maio de 2021 e suas alterações.

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, Dr. Kosmos Panayotis Nicolaou, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica;

CONSIDERANDO a necessidade de uma análise permanente de reavaliação das especificidades do cenário epidemiológico da COVID-19 e da capacidade de resposta da rede de atenção à saúde;

CONSIDERANDO a relevância em manter a prestação de serviços e atividades voltadas à subsistência, saúde e abastecimento dos cidadãos, desde que observadas as normativas da Secretaria de Estado da Saúde e das demais secretarias municipais de saúde;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 7.893 de 11 de junho de 2021; resolve:

DECRETAR

Art. 1º – Revoga o Decreto Municipal nº 3.856 de 10 de junho de 2021.

Art. 2º – Prorroga o Decreto Municipal nº 3.844 de 26 de maio de 2021 e suas alterações até as 05 horas do dia 30 de junho de 2021.

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, podendo ser alterado ou revogado A QUALQUER MOMENTO, por necessidade do interesse público.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
Prefeitura Municipal de Palmas, PR, em 14 de junho de 2021.

Dr. Kosmos Panayotis Nicolaou

Prefeito Municipal